



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 975, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, em razão de deslocamento institucional ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010369-0;

CONSIDERANDO a solicitação de deslocamento e concessão de diárias formulada em favor do servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, Assessor Técnico, Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0281089;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional está previsto para ocorrer no período de 13 a 16 de outubro de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que a viagem tem por finalidade prestar apoio logístico às atividades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, especialmente ao Mutirão de Atendimentos no Distrito do Lourenço, conforme informações constantes do Despacho SEI nº 0281246;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281111, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281317, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias integrais, Faixa II, com pernoite, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos);

CONSIDERANDO a certificação de disponibilidade orçamentária constante do Documento SEI nº 0281374, que atestou a existência de saldo suficiente para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281402, que autorizou o empenho e o pagamento de 3 (três) diárias integrais ao servidor, referentes aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, observadas as disposições normativas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias integrais ao servidor **FLORIANO**

FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Assessor Técnico, Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade prestar apoio logístico à realização do Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene/AP, visando assegurar as condições necessárias à execução das atividades institucionais programadas.

Art. 3º As 3 (três) diárias integrais correspondem aos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, considerados para fins de concessão em razão dos pernoites previstos fora da sede funcional, não sendo computado o dia 16 de outubro de 2026, destinado ao retorno, conforme cálculo constante dos autos e legislação vigente.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.046,13 (mil e quarenta e seis reais e treze centavos)**, conforme cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e disponibilidade orçamentária certificada nos autos.

Art. 5º As unidades administrativas, orçamentárias e financeiras competentes adotarão as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a regularidade dos procedimentos, a disponibilidade orçamentária e financeira e as disposições normativas aplicáveis.

Art. 6º O servidor beneficiário deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a respectiva prestação de contas no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e da Instrução Normativa DPG nº 05/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281846** e o código CRC **A8F9CF56**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício